

Documento assinado eletronicamente por RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral, em 14/06/2023, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA 551/2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Rubens Lisbôa Maciel Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso XVI, da Portaria TRE/SE 463/2021;

Considerando o artigo 38 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, o artigo 2º, §3º, da Portaria TRE/SE 215/2014, e o Formulário de Substituição [1383149](#);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARTHA DE ANDRADE LANDIM, Técnico Judiciário - Área Administrativa do TRT/6ª Região, em exercício provisório neste Regional, matrícula 309R596, lotada na 2ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Aracaju/SE, para, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa, exercer a função comissionada de Chefe de Cartório, FC-6, da referida Zona Eleitoral, no período de 12 a 16/06/2023, em substituição a LUCIANA DE MORAES TAVARES, em razão de afastamento da titular e impossibilidade da substituta automática.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/06/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral, em 14/06/2023, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ATOS DA DIRETORIA GERAL

### EDITAL

#### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 7/2023 - SEDEA\*

\* Edital publicado no DJe de 7/6/2023 e republicado no DJe de 12/6/2023.

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, Rubens Lisbôa Maciel Filho, FAZ SABER, às partes, seus(suas) procuradores(as) e todos(as) interessados(as), que transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), se não houver oposição, a Seção de Gestão de Documentos Eletrônicos e Arquivo (SEDEA) eliminará documentos da Secretaria deste Tribunal (Série 4000), de acordo com a seguinte Listagem de Eliminação de Documentos:

Unidade: Secretaria Judiciária

Série: Eleições - 4000

Código de classificação	Tipo de Documento	Ano	Prazo de guarda	Quantidade de caixas	Datas-Limite
4000-2.03	CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA - INFORMAÇÕES	2014	04 anos	15	2018
4000-2.01	CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA - OFÍCIOS	2014	08 anos	4	2022
4000-3.01	REQUERIMENTOS - PSB e PRONA	2014	04 anos	1	2018
TOTAL DE CAIXAS				20	
Face da Caixa				0,14 m	
MENSURAÇÃO TOTAL (Total de Caixa x Face da Caixa)				2,80 metros lineares	

Os interessados poderão solicitar, às suas custas e no prazo citado, os documentos que desejarem preservar, através dos endereços eletrônicos: [sede@tre-se.jus.br](mailto:sede@tre-se.jus.br) e/ou [cpad@tre-se.jus.br](mailto:cpad@tre-se.jus.br), mediante petição dirigida ao Diretor-Geral, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Base legal: Resolução CNJ 324/2020. Resolução do TRE/SE 9/2021 e Portaria TRE/SE 381/2021. Documento assinado eletronicamente por RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral, em 06/06/2023, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador 1381890 e o código CRC DE959FAC.

## **EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 8/2023 - SEDEA\***

\* Edital publicado no DJe em 12/6/2023 e republicado em 14/6/2023.

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, Rubens Lisbôa Maciel Filho, FAZ SABER, às partes, seus(suas) procuradores(as) e todos(as) interessados(as), que transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), se não houver oposição, a Seção de Gestão de Documentos Eletrônicos e Arquivo (SEDEA) eliminará documentos da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SAO, deste Tribunal, de acordo com a seguinte Listagem de Eliminação de Documentos:

Unidade: Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SAO

Código de classificação	Tipo de Documento	Ano	Prazo de guarda	Datas-Limite
100-4.01	OFÍCIO	2007	10 anos	2017
100-7.25	DILIGÊNCIA	2006	12 anos	2018
130-5.01.34	NOTAS FISCAIS MATERIAL PERMANENTE	2005	12 anos	2017
130-5.02.03	ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAL DE CONSUMO	2004	6 anos	2010
130-5.02.03	ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAL DE CONSUMO	2003	6 anos	2009
130-5.02.03	ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAL DE CONSUMO	2005	6 anos	2011
130-5.02.03	MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	2005	6 anos	2011
130-5.03.01	INVENTÁRIO FÍSICO DE PATRIMÔNIO	2004	10 anos	2014
130-5.03.01	INVENTÁRIO FÍSICO DE PATRIMÔNIO	2005	10 anos	2015
130-5.03.01	INVENTÁRIO FÍSICO DE PATRIMÔNIO	2006	10 anos	2016
130-6.01.28	TOMADA DE CONTAS	1996	12 anos	2008
130-6.02.04	GUIA DE TRANSPORTE DE MATERIAL	2006	6 anos	2012
130-6.02.08	ENTRADA DE MATERIAL DE CONSUMO	2002	6 anos	2008
130-6.02.08	ENTRADA DE MATERIAL DE CONSUMO	2003	6 anos	2009
130-6.04.01	NOTAS FISCAIS DE MATERIAL DE CONSUMO	2002	10 anos	2012
130-6.04.01	NOTAS FISCAIS DE MATERIAL DE CONSUMO	2003	10 anos	2013
130-6.04.01	NOTAS FISCAIS DE MATERIAL DE CONSUMO	2006	10 anos	2016